



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Reitoria



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0018/2022 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, a **Inexigibilidade de Licitação nº 0018/2022 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **DIOCESE DE SAO LUIZ DE CACERES, CNPJ nº 03.192.499/0003-36.**

OBJETO: **Locação de imóvel, 08(oito) salas climatizadas com capacidade para até 40(quarenta) alunos cada, 03(três) salas para funcionamento das coordenações dos cursos (Biologia, Ciências Contábeis e Direito), 3(três) salas para instalação de Laboratórios de ensino e pesquisa, 01(uma) copa / cozinha, 01(uma) sala para auditório, banheiros masculino e feminino, uso no período integral (matutino, vespertino e noturno), atendendo a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso –CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI em Cáceres - MT, com início da locação do imóvel a partir do dia 01 de dezembro de 2022.**

VALOR: **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

BASE LEGAL: art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021. **Processo: UNEMAT-PRO-2022/25153.**

Cáceres-MT, 07 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

Reitoria

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavallhada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0010 / 3221-0014
www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso